



**CERTIDÃO DO 53º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CONJUNTO  
SEMAS/SMS Nº 03/2018**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307, Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 27 de abril de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, em atendimento a solicitação contida no ofício nº 538/2022, onde solicita alterações no cronograma de desembolso municipal, no mês de janeiro de 2023, tendo em vista o pagamento de encargos de férias de funcionário e para adequar o cronograma a planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

**Cronograma de desembolso municipal**

**Janeiro**

- Supressão de R\$ 434,35 na natureza de despesa de pessoal e encargos, sendo remanejados para o respectivo provisionamento;
- Remanejamento de R\$ 53,38 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 22 de dezembro de 2022.

  
**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
**CRESS nº 31.943**

Secretária Municipal de Assistência Social